

Apelação não aceita
AUT 168/2015
2015 219/2015



ARQUIVE-SE
EM 20 08 2015

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 6.078

De 03 de Agosto de 2015.

**DENOMINA DE ARTHUR LINS DE
VASCONCELOS LOPES UMA DAS NOVAS
RUAS DE NOSSA CIDADE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º - Fica denominada de ARTHUR LINS DE VASCONCELOS LOPES, uma das novas ruas do nosso Município de Campina Grande.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

ROMERO RODRIGUES
Prefeito Municipal